PROJETO DE LEI Nº 020/00

SÚMULA: Altera os anexos II da Lei 010/99 de 15/03/99 e IV da Lei 032/98 de 01/07/98, relativo às Secretarias que especifica, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Altera os anexos II da Lei 010/99 de 15/03/99 e IV da Lei 032/98 de 01/07/98 , relativo aos cargos das Secretarias que especifica, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
ESTRUTURA DOS CARGOS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO	SIMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal de Serviços Públicos	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	CC-02	01
Assessor Executivo I	CC-03	07
Assessor Executivo II	CC-04	02
Assessor Executivo III	CC-05	12
Assessor Executivo IV	CC-06	05

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	SIMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal de Educação e Cultura	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Ensino	CC-02	01
Diretor do Departamento de Administração Escolar	CC-02	01
Diretor do Departamento de Administração do CAIC	CC-02	01
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar	CC-02	01
Diretor do Departamento de Cultura	CC-02	01
Assessor Executivo II	CC-04	04
Assessor Executivo III	CC-05	18
Assessor Executivo IV	CC-06	25

- CONTINUA -

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Administração Esportiva	CC-02	01
Diretor do Departamento Técnico Desportivo	CC-02	01
Assessor Executivo II	CC-04	03
Assessor Executivo III	CC-05	03
Assessor Executivo IV	CC-06	05
Assessor Executivo V	CC-07	20

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal de Saúde	CC-01	01
Chefe da Divisão de Expediente Geral	CC-05	01
Diretor do Departamento de Administração da Saúde	CC-02	01
Diretor do Departamento de Assistência à Saúde	CC-02	01
Assessor Executivo I	CC-03	07
Assessor Executivo II	CC-04	07
Assessor Executivo III	CC-05	03
Assessor Executivo IV	CC-06	10

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 13 dias do mês de março de 2.000

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Remetemos à essa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que trata da alteração dos Anexos II da Lei 010/99 de 15/03/99 e IV da Lei 032/98 de 01/07/98, relativos às Secretarias que especifica, para que através desta base legal possamos dinamizar e racionalizar a ação deste Executivo, para um funcionamento eficiente.

Com o exposto, estamos certos de que nossa proposta será devidamente analisada e aprovada pelos Ilustres Vereadores, atualizando assim a Estrutura Administrativa vigente.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal